fólica 1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

0768 083 329/41 0326/2017

INTERESSADO ~~SPU-RS~~ SPU-RS

ASSUNTO CÓDIGO:

OUTROS DADOS

MOVIMENTAÇÕES

SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

AUTUAÇÃO

Ofício nº 1 518, de 26-9-41, do Serviço Regional no Rio Grande do Sul, encaminhando o tombamento do próprio nacional "Quartel General da 2ª Divisão de Cavalaria", situado na cidade de Uruguaiana, naquele Estado.-

DISTRIBUIÇÃO

Snr. Walles

9-10-41

13 OUT

16 OUT 1941

Diretor

PROCESSO 83 329/41

M. P. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

3/3
S.D.

TOMBAMENTO

1941

QUARTEL GENERAL DA 2ª DIVISÃO DE CAVALARIA

MUNICIPIO E CIDADE DE URUGUAIANA

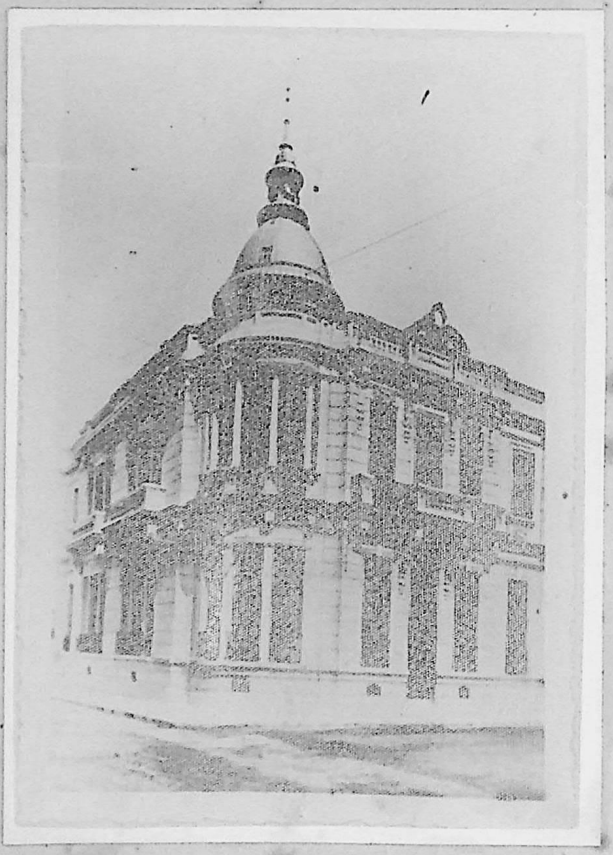
SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO

NO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CIDADE E MUNICIPIO DE URUGUAIANA



QUARTEL GENERAL DA 2a. DIVISÃO DE CAVALARIA

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO
NO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6 113 W. D.

FOLHA Nº 693

MUNICIPIO E CIDADE DE URUGUAIANA

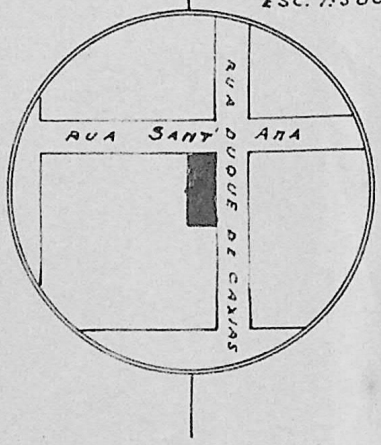
QUARTEL GENERAL DA 2ª DIVISÃO DE CAVALARIA

MINISTERIO DA GUERRA

RUA SANT'ANA

ARACTERISTICOS	Nº DE PAVIMENTOS - 3 AREA DO TERRENO - 897,35 m2 " CONSTRUIDA - 482,59 m2. VOLUME 5128 m3

SITUAÇÃO
ESC. 1:5000



HISTORICO

ERRENO E PREDIO ADQUIRIDOS PELA
NIÃO FEDERAL DO Sr. BALDOMERO BAR
ARÁ E SUA MULHER. ESCRITURA LAVRA
A EM 26-2-1940.
PRE O É DE BOA CONSTRUÇÃO E
FOI ADAPTADO PARA OS FINS A QUE ES
TA SERVINDO. É TODO DE ALVENARIA E
POSSUE PORÃO, ANDAR TERREO E SUPE
IOR. NOS FUNDOS EXISTE AINDA UMA
RAGE DE ALVENARIA

VALIAÇÃO EM 1941	TERRENO - 30:000$000 PREDIO - 320:000$000 TOTAL 350:000$000

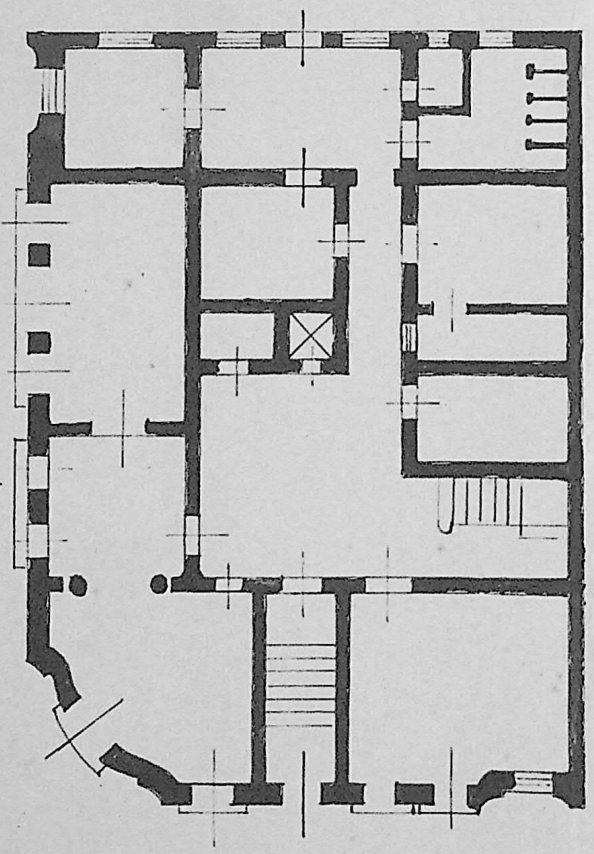
VISTO EM: 11/9/941

Chefe Regional

Desenhista

TOMBO RESUMO

PAVIMENTO TERREO



ESC. 1:200

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

T O M B A M E N T O

DENOMINAÇÃO:

Quartel General da 2a. Divisão de Cavalaria.

PROVENIENCIA DO DOMÍNIO:

O terreno e predio foram adquiridos pela União Federal do Sr. Baldomero Barbará e sua mulher, segundo escritura pública lavrada em 26 de fevereiro de 1940, no tabelião de Notas do 1º ofício, Sr. Luiz Simões Lopes, livro n. 871, fl. 1 da cidade do Rio de Janeiro.

HISTORICO:

Em 1936 o predio ora adquirido, fôra oferecido à venda ao Ministério da Fazenda para nele ser instalada a Alfandega de Uruguaiana; a sua aquisição não foi feita então, visto não só não haver acôrdo de preço, como tambem ser insuficiente para instalação daquela repartição fazendaria.

Em agosto de 1937, o Sr. Baldomero Barbará, proprietario do predio oferece-o à venda ao M. da Guerra pela quantia de quatrocentos contos de réis (400:000$000) que foi recusado.

Em exposição de motivos feita ao Exmo. Sr. Presidente da Republica pelo Exmo. Sr. Ministro da Guerra, em 9 de março de 1939, foi encarecida a necessidade que o Exercito tinha de possuir na cidade de Uruguaiana um predio destinado ao Q.G. da antiga 3a. Brigada de Cavalaria, hoje extinta e substituida pela 2a. Divisão de Cavalaria. Na mesma exposição de motivos era sugerida a permuta do predio de propriedade do Sr. Baldomero Barbará, naquela cidade, avaliado pelo mesmo ministério em duzentos e cincoenta contos de réis ..... (250:000$000) por treis lotes de terrenos da União situados na cidade do Rio de Janeiro e avaliados pela Diretoria do Domínio da União em duzentos e noventa e oito contos e setecentos e quarenta mil réis (298:740$000), devendo a diferença entre os imóveis a permutar, ser paga pelo Sr. B. Barbará ao M. da Guerra que a empregará na execução de reparo e adaptações do imóvel assim adquirido em Uruguaiana.

Em virtude porém de ter o Exmo. Sr. Ministro da Agricultura em sua exposição de motivos, G.M-964 de 12 de Setembro de 1939, dirigida ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, declarado que os terrenos da União, no Rio de Janeiro, objeto dessa permuta, eram precisos a obras daquele ministério, foi então aberto, ao M. da Guerra, pelo decreto-lei n. 1640 de 29 de Setembro do mesmo ano, o credito de duzentos e cincoenta contos de réis (250:000$000) destinado a compra do predio do Sr. B. Barbará, situado na cidade de Uruguaiana. O referido decreto-lei foi publicado no Diario Oficial de 2 de Outubro de 1939.

Por aviso n. 2263 do M. da Guerra, datado de 20 de junho de 1940 e publicado no Diario Oficial de 22 do mesmo mês e ano, foi distri-

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

buida a 3a. R.M. a importancia de cem contos de réis (100:000$000) destinada às obras de adapção necessarias neste novo proprio nacional.

No principio do ano de 1941, completadas as obras, foi então instalado o Quartel General da 2a. Divisão de Cavalaria, assim como a residencia do seu General Comandante.

SITUAÇÃO:

Avenida Duque de Caxias esquina da rua Santana, municipio e cidade de Uruguaiana.

CONFRONTAÇÕES:

O terreno limita ao Norte com a rua Santana; a Léste com a rua Duque de Caxias; ao Sul com terrenos da sucessão de Carolina Carvalho e a Oéste com terrenos da Mitra de Uruguaiana.

DIMENSÕES:

Do terreno: ao Norte méde 16,86 metros de frente; a Léste méde 52,12 metros; ao Sul méde 17,54 metros e a Oéste méde 52,04 metros.
Do predio: méde frente à rua Santana 16,86 metros e frente à rua Duque de Caxias méde 23,72 metros.
Da garage: méde 8,55 metros frente à rua Duque de Caxias e tem de fundos 9,67 metros.

ÁREAS:

Do terreno: 897,35 metros quadrados
Construida: Predio: 399,91 metros quadrados
Garage: 82,68 " "
Total: 482,59 metros quadrados

Util: predio - porão - ... 93,50 metros quadrados
" - terreo- ...285,90 " "
" - superior-..295,90 " "
sub-total - 675,30 " "
garage - ..... 68,00 " "
Total - 743,30 metros quadrados

Volume: predio 4 800 metros cubicos
garage 328 " "
Total 5 128 " "

CUSTO:

Do terreno e benfeitorias: ..... 250:000$000
Melhoramentos e adaptações:..... 100:000$000

VALOR ATUAL:

Terreno: ..... 30:000$000
Benfeitorias: ..... 320:000$000

DESCRIÇÃO:

O predio, séde do Q.G. da 2a. D.C. acha-se no ponto central da cidade de Uruguaiana, dando a sua fachada principal, para a praça da Rendição.

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

É, incontestavelmente o edificio de moradia mais vistoso daquela cidade; compreende treis pisos: porão, com pé direito de 2 metros;terreo, com pé direito de 5,50 metros e superior com pé direito de ... 5,20 metros.

A sua cobertura é rematada no angulo das ruas Duque de Caxias e Santana por uma bela cupola de cobre; na parte central do terraço que serve de cobertura ao predio, ergue-se um mirante donde se descortina toda a cidade.

O porão tem o piso constituido por concreto simples e é em parte habitavel.

A entrada principal do predio é pela rua Santana e constituida por uma porta de ferro batido; além dessa porta acha-se uma escadaria de marmore que dá acesso a um amplo hall, que é a peça de distribuição do andar terreo.

Desse hall parte uma escadaria de marmore, com balaustrada de ferro batido e que o liga ao andar superior.

O piso do andar terreo é de madeira assim como tambem de madeira os seus assoalhos; este são dispostos na fórma conhecida como "espinhado".

O hall central tem o piso revestido de ceramica de pastilhas; as instalações sanitarias têm o piso revestido de ladrilhos hidraulicos assim como a cozinha, cópa e a passagem que liga esta ao hall; as paredes das instalações sanitarias, cozinha e cópa, são revestidas de azulejos.

O andar superior têm o piso constituido por uma lage de concreto armado assim como tambem o seu fôrro, cuja lage constitue o terraço de cobertura do edificio. O andar terreo e o superior, além da escada são ligados por um elevador.

O hall superior é revestido por ladrilhos hidraulicos, assim como a passagem que o liga ao jardim de inverno, este, e as dependencias sanitarias que têm as paredes revestidas por azulejos. As demais peças têm o assoalho de madeira identicos aos do andar terreo.

O centro do hall é circundado por uma galeria e fechado, no fôrro por um vitraux que proporciona luz a esse hall e ao do andar terreo.

O andar superior liga-se ao terraço por uma escada de madeira.

O terraço é coberto por ladrilhos vermelhos e tem ainda um mirante a que se chega por uma escada de ferro.

Todo o predio tem as paredes e tétos ricamente decorado a gesso.

Os vãos externos são fechados por amplas portas venezianas e que dão acesso às sacadas, cuja balaustrada é de ferro batido. É um predio luxuoso, embora denote em alguns acabamentos uma certa falta de senso artistico e melhor conhecimento de detalhes construtivos.

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Tem ainda, no lado da rua Duque de Caxias, uma entrada de serviço, fechada por um portão de ferro.

A garage é de alvenaria e abre para a rua Duque de Caxias; é habitavel na parte superior e é coberta por telhas de zinco.

O terreno do lado da rua Duque de Caxias é fechado por um muro com grades de ferro; sendo simplesmente murado nas outras suas divisas.

OBSERVAÇÕES:

Acompanham o presente tombamento os seguintes documentos:

1 - Tombo-resumo
2 - Fotografia do predio
3 - Planta de situação
4 - Planta do porão
5 - Planta do andar terreo
6 - Planta do andar superior
7 - Planta do terraço
8 - Córte longitudinal
9 - Córte transversal
10- Cópia da escritura
11- Cópia da certidão do Registo de Imóveis.

Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Rio Grande do Sul.
Em, 10 de Setembro de 1941.

Escrivão classe H.

VISTO

Engº Lauro Prates - Chefe Regional.

ER/LP.

...RVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO
NO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

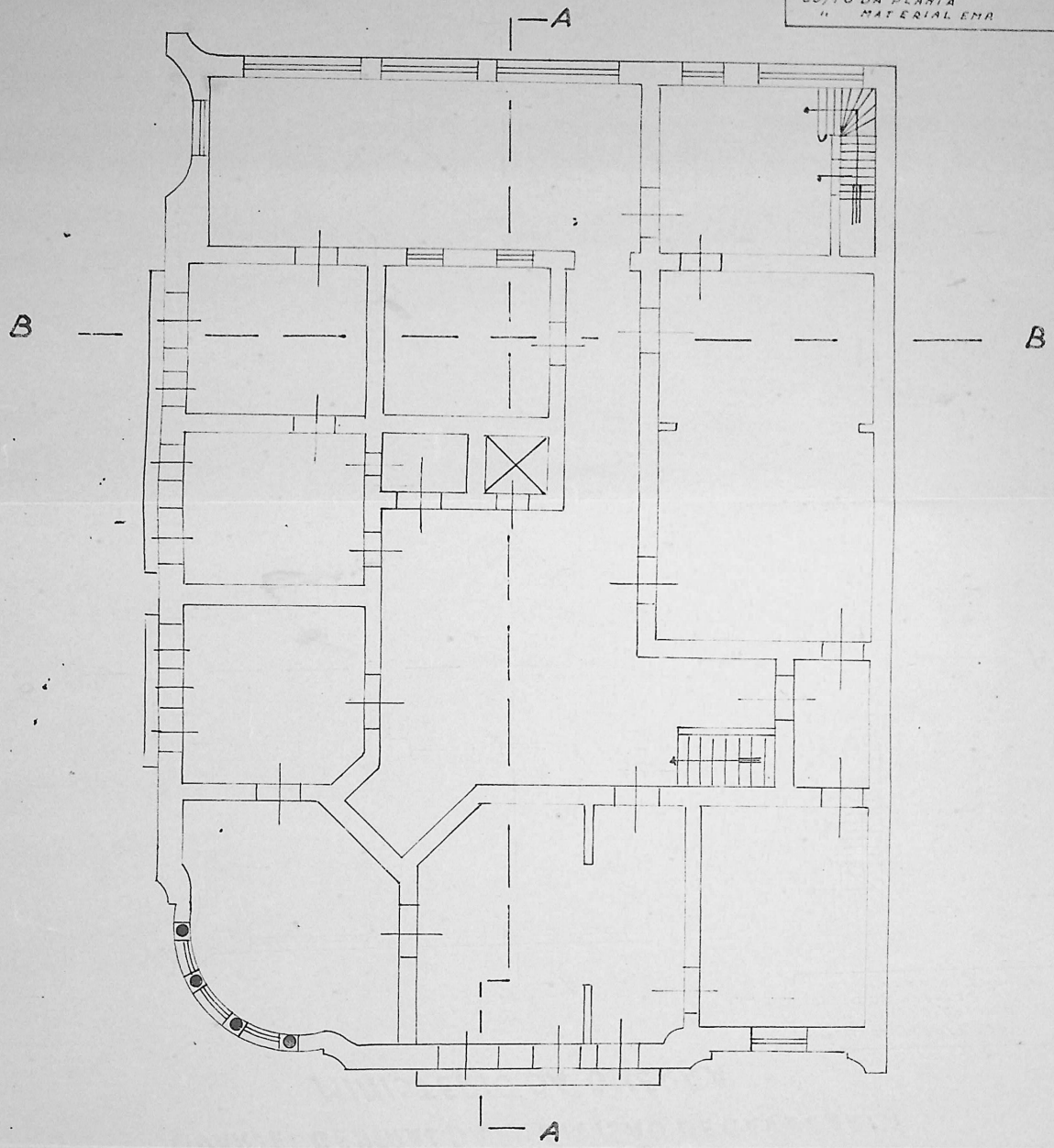
FOLHA Nº 696

MUNICIPIO E CIDADE DE URUGUAIANA

QUARTEL GENERAL DA 2ª DIVISÃO DE CAVALARIA

MINISTERIO DA GUERRA

Nº DIAS GASTOS TRAB. TOP.	–
" DES. PLANTA	1
CUSTO DA PLANTA	30.000
" MATERIAL EMP.	2.000



ANDAR SUPERIOR

E/C. 1:100

VISTO EM: 11/9/941

Chefe Regional

Desenhista

E. C. 3

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

C Ó P I A:-Tabelião Luiz Simões Lopes - 1º Oficio (Antigo Cartorio Rache) Hercilio Costa Tabelião interino - Tel. 23-2632 - Rosario, 156 - Rio de Janeiro. Luiz Simões Lopes, Tabelião de Notas do 1º Oficio desta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil. CERTIFICO que revendo em meu cartorio o livro numero 871, nelle, a folhas 1, encontrei lavrada a escriptura do teor seguinte:- ESCRIPTURA de venda do predio situado na Avenida Duque de Caxias, esquina da rua Santana, na cidade de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, que o Snr. Baldomero Barbará e sua mulher, Da. Elmira Reverbel Barbará fazem á União Federal, conforme processo protocolado no Thesouro Nacional sob o nº.10574. SAIBAM - quantos esta virem que no anno de 1940, aos 26-dias do mez de fevereiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, em a Directoria do Dominio da União do Thesouro Nacional, onde a chamado fui vindo, ahi, perante mim, Hercilio Costa, Tabellião interino do 1º Officio de Notas, compareceram, partes justas e contractadas, de um lado, como outorgantes vendedores, o Snr. Baldomero Barbará e sua mulher, Da. Elmira Reverbel Barbará, proprietarios residentes nesta Capital, á rua das Laranjeiras nº.143, e, do outro lado, como outorgada compradora, a União Federal, neste acto representada pelo bacharel Agripino Gomes Veado, procurador da Directoria do Dominio da União do Thesouro Nacional, ex-vi de disposição legal, presente tabem o major Sebastião Gomes de Faria Junior, especialmente designado pelo Snr. Ministro da Guerra, conforme officio nº 51, de 2 de fevereiro do corrente anno, do chefe do gabinete daquelle titular, para representar o Ministerio da Guerra neste acto, conforme adeante se menciona, todos meus conhecidos e das testemunhas pelos proprios, do que dou fé, bem como de me haver sido distribuida esta pelo bilhete que fica archivado, E pelos outorgantes vendedores me foi dito: 1º) Que são legitimos senhores e possuidores do terreno e bemfeitorias, situados á Avenida Duque de Caxias, esquina da rua Santana, cidade de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, sendo que o terreno foi havido da firma Barbará Filhos, por escriptura de permuta de 23 de janeiro de 1912, lavrada em notas do notario do 2º Cartorio de Notas e oficial do Registro Geral das Hipotecas da Comarca de Uruguaiana, Manoel A.P.Botafogo (Lº nº 26, fls. 109), devidamente transcrita a fls. 219v, e 220 do Lº nº 2, sob nº 5099, do Registro Geral das Hipotecas da Comarca de Uruguaiana, e as bemfeitorias, que constam de edificio de dois pavimentos e uma garage, foram mandadas - construir pelo ora outorgante vendedor, Snr. Baldomero Barbará, tudo constante de fls. 40 a 45v, 50 e 50v, do processo protocolado no Thesouro Nacional sob o nº 10574, de 1940, que fica fazendo parte integrante desta escriptura; 2º)-Que o dito terreno tem a area to-

total de mais ou menos 864m^2 (oitocentos e sessenta e quatro me-- tros quadrados) e as seguintes dimensões: pela face Este, por onde se confronta com a Avenida Duque de Caxias, mede cincoenta e dois metros; pela face Norte, por onde se confronta com a rua Santana, antiga Praça da Rendição, dezeseis metros e setenta centimetros; pela face Oeste, por onde se confronta com terrenos que foram de propriedade de Antonio Carneiro Monteiro,- cincoenta e um - metros e cincoenta centimetros; pela face Sul, por onde se confronta com terrenos que são ou foram de successores de Afonso José de Carvalho, dezeseis metros e setenta centimetros, tudo constante - de plantas e dados tecnicos de fls. 16,60 e 62, do processo nº -- 10574, de 1940; 3º)-Que o mesmo immovel acha-se livre e desembaraçado de todo e qualquer onus judicial ou extra-judicial, hipoteca legal ou convencional ou ainda, qualquer outro onus real; 4º)-Que, pelo presente instrumento, vendem o terreno e bemfeitorias nelle existentes, já mencionados, á outorgada, de hoje para sempre, pelo preço de duzentos e cincoenta contos de réis (Réis 250:000$000) quantia que neste acto recebem do major Sebastião Gomes de Faria Junior, representante do Ministerio da Guerra, na lavratura da presente escriptura, em cheque nominal da Tesouraria da Diretoria de Engenharia do mesmo Ministerio, contra o Banco do Brasil - (cheque nº90951) e da qual dão plena e geral quitação, correndo a despesa á conta do credito especial de duzentos e cincoenta contos de réis, aberto pelo decreto-lei nº1640, de 29 de setembro de 1939, adeante transcrito, publicado no "Diario Official" de 2 de outubro de 1939, o qual autorisou a aquisição de que trata esta escritura; 5º)-Que, assim, por força desta escritura e da clausula constituti, os outorgantes transferem á outorgada toda a posse,dominio, direito e acção que até este momento tinham sobre o terreno e bemfeitorias mencionados, obrigando-se os outorgantes, por si, seus herdeiros e successores, a fazer a presente venda bôa, firme e valiosa a todo e qualquer tempo e a responder pela evicção de direito. O presente contracto será submettido a registro do Tribunal de Contas, para que se repute perfeito e acabado, de acordo - com a lei. Pela outorgada, a União Federal, representada na forma eitada, foi dito que aceitava a presente venda que lhe é feita nos termos e condições em que a presente escriptura está redigida. Não paga imposto nem selo proporcional, na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita á União. Os outorgantes fizeram prova de estarem quites com a Fazenda Federal, Estadoal e Municipal, conforme se verifica das certidões de fls. 46v, 52 e 51 do processo nº 10574, de 1940. Decreto-lei nº 1640, de 29 de setembro de 1939. Autorisa a aquisição pelo Ministerio da Guerra de

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMINIO DA UNIÃO

de um predio em Uruguaiana para a séde do Quartel General e residencia do Comando da 3a. Brigada de Cavalaria. O Presidente da Republica, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta: Artº 1º: Fica o Ministerio da Guerra autorizado a adquirir em Uruguaiana, o predio de dois pavimentos, de propriedade do Snr. Baldomero Barbará, situado á Avenida Duque de Caxias, esquina da rua Snatana, na Praça da Rendição, construido em terreno medindo 52m por 16m70, pelo preço de 250:000$000 (duzentos e cincoenta contos de réis), conforme proposta e avaliação feita: - Artº 2º: O referido edificio se destina á séde do Quartel General e residencia do Comando da 3a. Brigada de Cavalaria; Artº 3º: Fica aberto ao Ministerio da Guerra o credito especial de duzentos e cincoenta contos de réis (Rs.250:000$000) para custear a aquisição do citado imovel; Artº 4: Revogam-se as disposições em contrario. Rio de Janeiro, em 29 de setembro de 1939, 118º da Independencia e 51º da Republica. Ass. Getulio Vargas. Eurico G. Dutra. A. de Souza Costa. E como assim o disseram, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura, que lhes li e acceitaram, assignando-a - com as testemunhas a todo este acto presentes. Alexandre Plemont, General Raymundo Sampaio e Tenente José Emilio Nogueira, perante mim, Hercilio Costa, Tabellião, que a escrevi. Baldomero Barbará. Elmira Reverbel Barbará. Agripino Gomes Veado. Sebastião Gomes de Faria Junior. Major representante. Alexandre Plemont. Gen. Raymundo Sampaio. José Emilio Nogueira. NADA mais se continha em a escritura fielmente transcrita na presente certidão, que conferi, subscrevo e assino. Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1940. E eu, (assinatura ilegivel) subscrevo e assino. Estavam treis selos federais no valor total de mil e quatrocentos réis (1$400), inutilizados com um carimbo com os seguintes dizeres: Cartorio do 1º Oficio de Notas-Luiz Simões Lopes-Hercilio Costa-Tabelião interino-Oscar Borges-Substituto-Rosario,156-Rio. Nº 4908. Fls. 16. Protocolo nº 1A. Apresentado das 9 as 12 do dia 24 de Outubro de 1940. O Off. do Registro Geral Ulysses Villar. - Registrado no Livro de Transcrições de immoveis Nº e F fls. do Registro Geral desta Comarca sob N 4068 Uruguayana, 24 de Outubro de 1940. O Official do Registro Geral Ulysses Villar. Datilografei a presente cópia aos 11 dias do mês de setembro de 1941 Espiridião Arnaldo Datilografo classe E.

Confere

Amadeu Rodrigues Antunes

Escrivão classe H.

VISTO

Engº Lauro Prates - Chefe Regional.

27
W.D.
20

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

C Ó P I A:-Republica dos Estados Unidos do Brasil. Registro de Imoveis. Estado do Rio Grande do Sul. Comarca de Uruguaiana. Official- Ulisses Villar. Estavam as Armas da Republica. Talão Nº 668. Pagina Nº. CERTIFICO que a fls. 87 do livro Nº 3 F foi Transcrita hoje sob Nº 4068. a Compra e Venda do imovel seguinte: Um terreno e benfeitorias, situados à Avenida Duque de Caxias, esquina da rua Sant' Anna, desta cidade, havida da Firma Barbará Filhos, por escritura de Permuta, conforme consta de transcrição feita neste Registro sob o numero cinco mil noventa e nove, de ordem, no Livro numero treis segundo, constando as benfeitorias de : um edificio de dois pavimentos e uma garage, mandados construir pelo outorgante vendedor, tendo o terreno a area total de, mais ou menos oitocentos sessenta e quatro metros quadrados e as seguintes dimensões: pela face Este, por onde se confronta com Avenida Duque de Caxias, mede cincoenta e dois metros; pela face Norte, por onde se confronta com a rua - Sant'Anna, antiga praça da Rendição; dezeseis metros e setenta centimetros; pela face Oeste, por onde se confronta com terrenos que foram de propriedade de Antonio Carneiro Monteiro, cincoenta e um metros e cincoenta centimetros; pela face Sul, por onde se confronta com terrenos que são ou foram de sucessores de Afonso José de - Carvalho, dezeseis metros e setenta centimetros, tudo constante de plantas e dados tenicos de folhas dezeseis, sessenta e sessenta e dois, do processo numero dez mil quinhentos setenta e quatro, de mil novecentos e quarenta. NOME DOMECILIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: União Federal, neste acto representado pelo bacharel Agripino Gomes Veado, procurador da Diretoria do Domínio da União do Thesouro Nacional. NOME DOMECILIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: Baldomero Barbará e sua mulher Elmira Reverbel Barbará, propietarios na cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica, a rua das Laranjeiras numero cento quarenta e treis. TITULO: Compra e venda. FORMA DO TITULO DATA E SERVENTUARIO: Escritura Publica lavrada pelo Tabelião do primeiro Oficio, da Capital da Republica, senhor Luiz Simões Lopes, em vinte e seis de Fevereiro do corrente anno. VALOR DO CONTRATO: Duzentos contos de reis Duzentos cincoenta contos de reis, (250:000$000 rs.) O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Nazy Serpa Villar ajudante a datilografei, E, eu Ulysses Villar, Oficial do Registro subscrevo e assino em publico e raso, resalvo a entrelinha que diz cicoenta e a rasura supra que diz 250:000$000 rs. Uruguayana 24 de Outubro de 1940. O Official do Registro. (as.) Ulysses Villar. A assinatura estava sobre treis selos estadoais e um federal de Educação e Saúde no valor total de mil e oitocentos - réis (1$800), devidamente inutilizados. Datilografei a presente cópia aos 11 dias do mês de setembro de 1941. Espiridião Rinaldo datilógrafo classe E.

Confere

Anna das Rodrigues Santos

Escrivão classe H.

Visto

Engº Lauro Prates - Chefe Regional.

28
w. d.
21

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL
RIO GRANDE DO SUL

TESOURO NACIONAL
EM 6 / 10 / 1941
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

1518

Porto Alegre, 26 de setembro de 1941

9 OUT 1941
Jun. Waller
9-10-41

Sr. Chefe da Divisão de Cadastro e Registo
Diretoria do Domínio da União
Tesouro Nacional - Rio de Janeiro

DIVISÃO DO TESOURO
F-6 OUT. 1941
N.º 83329

1 - Remeto-vos, anexo, o tombamento do proprio nacional "Quartel General da 2ª Divisão de Cavalaria" situado na cidade de Uruguaiana, neste Estado e organizado por êste Serviço Regional.

2 - Em separado, atendendo à solicitação dessa Divisão, constante da Circular-telegráfica n. 16 de 1940, segue uma segunda via do mesmo tombamento.

Saudações

Engº Lauro Prates - Chefe Regional

ARA/LP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

29
W. D.
22

PROCESSO 83 329/41.

Com os elementos existentes no presente processo, foi completada a ficha nº 4 857, que trata do Quartel General da 2ª Divisão de Cavalaria, situado em Uruguaiana, no Estado do Rio Grande do Sul.-

Na pasta nº 205, estão arquivadas cópias da escritura de aquisição, respectiva transcrição no Registo de Imoveis e fotografias do imovel em causa.-

Proponho a remessa do processo à Secção de Desenho e, a seguir, o seu arquivamento.-

Secção de Registo, 10-10-41

Walter Trivelino
Aux. esc. VII

De acôrdo, e, achando-se o imóvel convenientemente registado, opino, primeiramente, seja o processo encaminhado à Secção de Desenho, e, posteriormente, pelo seu arquivamento.

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO
EM 11 DE 10 1941
Eugenio Graça
CHEFE

Foram arquivadas sob os nºs 2306 a 2306 do armº 45 as plantas de fls. 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10 e 11.
Div. de Cad. e Reg. Mapoteca em 14/10/941
Elotilde Garibaldi Pereira
Fotog. I-12.

De acôrdo.-

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
15 de Outubro de 1941
CHEFE DA DIVISÃO

Expeça-se.

Diretoria do Domínio da U.
Em 15 de Outubro de 1941
Ulysses de Paula Ramos
DIRETOR

Rec 20-10-941